



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 119/2021/PJ/DER-RO, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ/MF nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na Via Primária -08, S - QD. 18, Mod. 24 a 47, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pela sua Procuradora, a **Sra. ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA**, portadora da cédula de identidade profissional nº 21.576 OAB/GO e CPF nº 826.318.161-53

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 119/2021/PJ/DER-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ids. [0033121156](#) e [0033324436](#) e o que mais constar nos autos do processo administrativo nº [0009.584411/2021-06](#), resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 119/2021/PJ/DER-RO, por mais 12 (doze) meses, a contar da data final do contrato.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Porto Velho, data e hora certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA
Procuradora
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033324956** e o código CRC **05C1228E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.584411/2021-06

SEI nº 0033324956

Criado por [98411870278](#), versão 3 por [98411870278](#) em 01/11/2022 09:08:57.